



CÂMARA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS



CÂMARA MUNICIPAL DE
NATALÂNDIA - MG

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO 004/2016.

Protocolado no Livro próprio às folhas
089 sob o nº 1849

às 19:30 horas.

Natalândia - MG 25 / 02 / 2016

Suplentes

Os vereadores que esta subscreve, com fundamento no artigo 249 do Regimento Interno, vem à respeitável presença de Vossa Excelência sugerir, depois de aprovado pelo Plenário, MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO ao Investigador de Polícia, Senhor Leandro Moura Dantas, pelo excelente trabalho desenvolvido na elucidação do homicídio ocorrido no dia 14 de fevereiro de 2016, nesta cidade, ressalte-se que o mesmo, juntamente com os demais homenageados, trabalharam de forma exemplar e eficiente, trazendo assim maior segurança aos Municípios.

Nestes termos, pede deferimento.

Sala das Sessões, Natalândia-MG, 25 de fevereiro de 2016.

[Assinatura]
VER. LAZARO ROXO
Presidente

[Assinatura]
VER. ELI PEREIRA
Vice-Presidente

[Assinatura]
VER. RONEI PROFESSOR
1º Secretário

[Assinatura]
VER. ALIM
2º Secretário

[Assinatura]
VER. CHARLES ULHÔA
Autor do Requerimento de Moção

[Assinatura]
VER. FABINHO

[Assinatura]
VER. MARQUIM DO RUMÃO

[Assinatura]
VER. URBANO

[Assinatura]
VER. SERGINHO

RUA UNAI, 961/967 – CENTRO – CEP.: 38658-000 – NATALÂNDIA-MINAS GERAIS.
TeleFax: 38-3675-8020 - CNPJ/MF 01.645.912/0001-83
Portal: www.camaranatalandia.mg.gov.br Email: camara@camaranatalandia.mg.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE
NATALÂNDIA - MG
DESPACHO

Aprovado em Único turno, por
(6) votos favoráveis, (0) votos contrários e
(0) abstenções.

Sala das Sessões 10 / 03 / 16

[Assinatura]
Presidente da Câmara